RESOLUÇÃO CMS Nº 04, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Aprova a Prestação de Contas da Secretaria de Saúde, referente ao 1º Quadrimestre de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003 e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Plenária Ordinária realizada em 30 de maio de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Secretaria de Saúde, referente ao 1º Quadrimestre de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 12 de junho de 2019.

José de Souza Viana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde